



PARECER JURÍDICO-CONTÁBIL DO CONSELHO FISCAL

Ao

Conselho Deliberativo do Criciúma Esporte Clube

Ilmo. Presidente Lucas Ferreira de Farias

Referência: Exercício Social de Ano 2026. 2º Trimestre.

I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Criciúma Esporte Clube, no exercício das atribuições previstas nos artigos 92 e 94 do Estatuto Social, notadamente no inciso IV deste último, apresenta parecer sobre os balancetes relativos ao segundo trimestre do exercício social de 2026, com período de apuração compreendido entre 1º de abril e 30 de junho de 2026.

O parecer reveste-se de natureza preliminar e preventiva, não substituindo a apreciação anual das contas, cuja competência privativa é do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 65, inciso IV, do Estatuto Social.

Ressalta-se que a presente manifestação complementa o Parecer emitido sobre o primeiro trimestre de 2026, ocasião em que este Conselho já havia formulado recomendações voltadas ao controle da execução orçamentária, da liquidez e da evolução do endividamento do Clube.

II – DA EVOLUÇÃO DO EXERCÍCIO

Ao comparar os dados do primeiro semestre com aqueles analisados no primeiro trimestre, verifica-se que parte dos riscos anteriormente apontados permanece presente, especialmente quanto ao crescimento das despesas operacionais e à necessidade de maior aderência ao orçamento aprovado.



Embora as demonstrações contábeis não apresentem inconsistências formais relevantes, observa-se deterioração do resultado econômico em relação às projeções originalmente aprovadas.

III – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise do relatório “Orçado x Realizado” demonstra que o primeiro semestre encerrou com resultado significativamente inferior ao previsto.

Enquanto o orçamento projetava resultado positivo de aproximadamente R\$ 424 mil, o resultado efetivamente apurado foi um déficit de aproximadamente **R\$ 14,1 milhões**.

Importante destacar que as receitas superaram a previsão orçamentária, alcançando 111,9% do valor estimado para o semestre. Entretanto, as despesas atingiram mais que **170%** do orçamento previsto, evidenciando que o principal fator do desequilíbrio decorreu do crescimento dos gastos.

Dentre as rubricas analisadas, merece destaque o Departamento de Futebol Profissional, cujas despesas permaneceram significativamente acima do orçamento originalmente aprovado, além do expressivo crescimento das despesas financeiras durante o período, despesas financeiras essas impulsionadas pela necessidade de captação de recursos com terceiros para fins de compor o caixa do clube.

IV – DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

O Balancete demonstra redução das disponibilidades financeiras e manutenção de elevado nível de comprometimento do caixa operacional.

Embora o saldo disponível ao final de junho seja de aproximadamente R\$ 4,5 milhões, parcela relevante desses recursos (R\$ 3.285MM) possui destinação vinculada à Lei de Incentivo ao Esporte, reduzindo a efetiva disponibilidade financeira para custeio das atividades ordinárias do Clube.

Ressalta-se, ainda, que para fins de composição e fôlego para o fluxo de caixa, ao longo do 1º semestre foram contraídos dois empréstimos que totalizaram R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), além de parcelamento de dívidas tributárias.



Mesmo com essas duas ações por parte da Diretoria, a situação financeira ainda se mostra preocupante e no limite da liquidez.

V – DAS RECOMENDAÇÕES

Considerando os fatos apurados, esse Conselho Fiscal renova as recomendações constantes do parecer referente ao primeiro trimestre e acrescenta as seguintes providências:

a) que a Diretoria mantenha acompanhamento permanente do fluxo de caixa, especialmente diante da necessidade de cumprimento das obrigações financeiras assumidas;

b) apresentação de plano de reequilíbrio econômico-financeiro para o segundo semestre de 2026, com foco não só em redução de despesas, mas também criação de novas oportunidades de receita, tal qual, mas não limitando, aumento de número de sócios, patrocínios etc;

c) intensificação do controle da execução orçamentária, especialmente das despesas do Departamento de Futebol Profissional;

d) apresentação periódica ao Conselho Fiscal da evolução do fluxo de caixa e das despesas financeiras;

e) revisão das projeções orçamentárias para o restante do exercício, permitindo maior aderência entre planejamento e execução;

f) manutenção de rigoroso controle sobre novas operações financeiras e assunção de obrigações futuras, observando-se os limites estatutários e a sustentabilidade financeira do Clube.

VI – CONCLUSÃO

Após exame do Balancete do segundo trimestre de 2026 e dos documentos que o acompanham, o Conselho Fiscal conclui que as demonstrações contábeis refletem adequadamente, sob seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Criciúma Esporte Clube.

Sem prejuízo dessa conclusão, registra preocupação com a significativa divergência entre a execução orçamentária e o planejamento inicialmente aprovado, especialmente em



razão do crescimento das despesas operacionais, da elevação das despesas financeiras e da redução da liquidez operacional.

O Conselho Fiscal entende que tais fatores demandam acompanhamento permanente e reforça a necessidade de adoção das recomendações ora apresentadas, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Clube e ao fortalecimento das suas regras de governança.

Este Conselho Fiscal mantém-se à disposição para esclarecimentos e reitera sua disposição de acompanhar, com independência e rigor técnico, a execução do exercício de 2026.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Criciúma/SC, 28 de julho de 2026.

MARCUS AUGUSTO CONCEIÇÃO SPILLERE

Presidente do Conselho Fiscal

EDUARDO ANTONIO MILANEZE

Conselheiro Fiscal

AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR

Conselheiro Fiscal